PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA
Publicado em: 06 104 121

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

PORTARIA Nº. 52 712021.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 3,707/2016, e no Chamamento Público, de 09 de março de 2021, formulado pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo, para compor a nova representação da Sociedade Civil Organizada do **Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL,** no Município de Gravatá.

TITULARES DA BANCADA DO CONSELHO DA ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA:

CHARLES DAVID SOARES DA SILVA

CPF: 054.841.834-99

Instituição: Studio Marcial Charles David

JÚLIO JANUÁRIO DA COSTA FILHO

CPF: 932.814.394-20

IVANDEILDO BARBOSA DA COSTA

CPF: 394.744.374-91

Instituição: Liga Desportiva Gravataense

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, Obde abril de 2021.

oselito Gomes da Silva Prefeito de Gravatá